



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
**Lei de Criação nº. 372, 13/02/92**

**DECRETO Nº. 3.469/PMMA/2016.**

**“DISPÕE SOBRE A  
EXONERAÇÃO DE CARGOS DE  
CONFIANÇA EM COMISSÃO DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SAÚDE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

**CONSIDERANDO QUE A LEI 914/PMMA/2.010 FOI REVOGADA POR FORÇA DA LEI 1.529/PMMA/2.016;**

**CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE REORGANIZAR A ESTRUTURA POLITICO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO;**

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica exonerada, a Sra. **DEUZELI DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora do documento de identidade RG nº: 631.719 SSP/RO e inscrita no CPF/MF nº 713.758.642-20, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, do cargo de confiança em comissão de **GERENTE ADMINISTRATIVO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE**, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Fica exonerada, a Sra. **CLAUDIANE DOS SANTOS DA VITÓRIA** brasileira, solteira, matrícula 7793, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia do cargo de confiança em comissão de **DIRETORA DO PROGRAMA DE EPIDEMIOLOGIA E IMUNIZAÇÃO**, junto ao Fundo Municipal de Saúde.

**Art. 3º.** Fica exonerada, a Sra. **SARA BATISTA GUIMARÃES PERSCH**, enfermeira, brasileira, casada, matrícula nº 7841, residente e domiciliada neste Município de Ministro Andreazza/RO, do Cargo de Confiança em Comissão de **COORDENADOR DO SETOR DE ENFERMAGEM DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE**, junto ao Fundo Municipal de Saúde.

**Art. 4º.** Fica exonerada, a Sra. **DENISE GOMES DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora do Documento de Identidade RG 1036239 SSP/RO e inscrita no CPF/MF nº. 010.677.652-55, residente e domiciliada na Rua Minas Gerais, 5398, Centro, neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, do cargo de confiança em comissão de



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
**Lei de Criação nº. 372, 13/02/92**

**ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIAL PARA A GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 5º.** Fica exonerada, a Sra. **MICHELI DE AGUIAR**, brasileira, solteira, portadora do Documento de Identidade RG: nº. 846.102-SSP/RO e inscrita no CPF/MF nº. 849.332.752-20, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, do cargo de confiança em comissão de **GERENTE DE FARMÁCIA**, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 6º.** Fica exonerada, a Sra. **ALINE KAREN GOMES**, brasileira, solteira, portadora do documento de Identidade RG:146.569 SSP/RO e inscrita no CPF/MF nº. 012.133.221-70, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, do Cargo de Confiança em Comissão de **DIRETORA DO SISTEMA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SISVAN, PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE**, junto Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 7º.** Fica exonerada, a Sra. **IZABEL OLIVEIRA DE SOUZA**, brasileira, solteira, matrícula 7817, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, do cargo de confiança na função gratificada de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 8º -** Fica exonerado, o Dr. **ANGEL ARTURO RAMIREZ MACHADO**, médico, matrícula 1396, residente e domiciliado no município de Cacoal, Estado de Rondônia, do cargo de confiança em comissão de **DIRETOR CLÍNICO DA UNIDADE MISTA DE MINISTRO ANDREAZZA**, junto ao Fundo Municipal de Saúde.

**Art. 9º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data, surtindo seus efeitos administrativos e financeiros a partir de 1º de maio de 2.016.

Ministro Andreazza/RO.,29 de abril de 2.016.

**NEURI CARLOS PERSCH**  
Prefeito Municipal

**THIAGO CARON FACHETTI**  
Assessor Jurídico - OAB/RO 4252